CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:**

INDICAÇÃO N° 353/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a empresa proprietária do prédio onde está a Guarda Municipal, Banco do Povo e PAT, juntamente com o Departamento de Engenharia da Prefeitura, para estudos quanto à possibilidade de implantação de estacionamento na "pracinha" ou jardim em frente ao PAT. Estacionamento privativo para veículos de funcionários e usuários da Secretaria Municipal da Educação.

JUSTIFICATIVA:-

Com a transferência da Secretaria Municipal de Educação para o prédio próprio atual, aumentou o fluxo de pessoas e, por conseguinte, o de veículos naquela área. Como sabemos, já há uma saturação quanto a vagas para estacionamento na área central. Sendo assim, é preciso buscar "novos espaços". A sugestão ora apresentada é de se aproveitar parte de um espaço que já se apresenta ocioso e que pode ser utilizado por automóveis e motos. Acredito que por ser um espaço já locado pela prefeitura, a mesma já deve ter autonomia de uso. Bastaria um estudo da engenharia em relação à planta estrutural do prédio inferior, para verificação se a mesma suportaria de 06 a 10 veículos. A entrada seria pela Rua Pinduca Soares após a primeira escada de acesso.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.